

**JSL S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.3.0036268-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, horário e local:** 12 de agosto de 2022, às 18h30, na sede da JSL S.A. ("Companhia"), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

**Composição da Mesa:** Denys Marc Ferrez, Presidente; Maria Lúcia de Araújo, Secretária.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria; e (ii) a consignação da renúncia de membro da Diretoria.

**Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a eleição dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos: **(i) Diretor Presidente: Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 12.992.858-6, inscrito no CPF/MF sob o 083.773.998-57; **(ii) Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6372899, SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.942.894-28; e **Diretores (sem designação específica): (iii) Samir Moises Gilio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 25.801.596-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88; **(iv) Antônio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45; e **(v) Eduardo Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 19.748.1.21-8-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.199.178-20, todos residentes na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-001.

Os Diretores, ora eleitos, foram investidos em seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, e declararam, sob as penas da lei, que, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro

de 1976, e da Instrução CVM n o 367/02: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia e, por fim, (d) atendem ao requisito de reputação ilibada.

Adicionalmente, declararam, na presente data, estarem sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

(ii) a consignação da renúncia do Sr. Marcelo Augusto Machado Arantes, ocorrida em 30 de junho de 2022, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 12 de agosto de 2022. Mesa: Denys Marc Ferrez – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez, Antonio da Silva Barreto Junior, Gilberto Meirelles Xandó Baptista e Sylvia de Souza Leão Wanderley.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Maria Lúcia de Araújo  
Secretária da Mesa